

## **Reunião Ordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da 2 Criança e do Adolescente do dia 26 de Setembro de 2003**

3

4 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, com início às oito

5 horas e trinta e cinco minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos

6 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na Universidade Regional de Blumenau -

7 FURB, sito à Rua Antonio da Veiga, 140, Bairro Victor Konder, sob a coordenação da

8 Vice-Coordenadora Eva Salet Mendes Johann, representando a CNBB - Pastoral da

9 Criança; com a presença dos conselheiros: Braúlio Maria Schloegel, representando a

10 Fundação Cultural de Blumenau; Maria Packer Weiss e Márcia Janice Blasius, 11 representando a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Everaldo

12 Becker, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS; Marilda

13 Angioni, representando a Universidade Regional de Blumenau - FURB; Andenice

14 Fiamomcini, representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Maurício

15 Weidgenant e Carla Dioriane Benvenuto Tamanini, representando a Secretaria Municipal

16 de Educação - SEMED; Dora Neves Moritz, representando o Lions Clube de Blumenau

17 Garcia; Patrícia Morastoni Sasse, representando a Associação Voluntários de São Roque;

18 Edna Ernestina Evangelista Gonçalves, representando a Associação Assistencial Lar

19 Bethânia; Ursula Trude Richter e Creusa Matias Silva, representando o Centro

20 Educacional Amiguinho Feliz; Maria Elisabeth Prebianca Godoz do Conselho Tutelar

21 Garcia; Maria Clara Cavali do Conselho Tutelar Centro; Orlando Mattos Junior da

22 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente; Denise Rafaela Baumgärtner; Helena

23 T. Cassaniga Nascimento; Maria Eunice M. Bernat e Sílvia Rosatti do Programa Inter-

24 Ação. A vice-coordenadora Eva Salet cumprimentou a todos presentes e pôs a ordem do

25 dia em aprovação, sendo aprovada por unanimidade. A assessora Sílvia fez a leitura das

26 Correspondências, sendo elas: a) Ofício do CEJA informando que no dia quatro de julho,

27 no período vespertino a Conselheira Tutelar Miriam Soares Veiga, dirigiu-se à Diretora

28 Pedagógica do CEJA, fazendo colocações inapropriadas. A Conselheira Tutelar Elisabeth

29 fez um comentário em defesa da Conselheira Miriam. A Conselheira Maria Packer Weiss

30 informou que a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente recebeu a mesma

31 correspondência e entrou em contato com o Diretor do CEJA, senhor Cláudio César

32 Castellain para agendar um momento para conversar sobre isto e elaborou um ofício em

33 resposta. Junto a este se leu o ofício enviado pelo Conselho Tutelar Centro protestando

34 contra este Conselho, por não ter organizado nada em comemoração ao dia de combate

a Violência e Exploração Sexual contra crianças e adolescentes. O 35 Conselheiro Maurício

36 disse ser duas coisas distintas, pois um ofício trata a questão ética, a qual tem

37 regulamentado a Comissão de Ética para Conselheiros Tutelares, outra é de se tratar à

38 relação entre os Conselhos Tutelares e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

39 Adolescente. A assessora Helena informou que a legislação que trata da Comissão de

40 Ética ainda não foi aprovada. A plenária decidiu elaborar resolução com as mesmas

41 questões apresentadas no Projeto de Lei que trata da Comissão de Ética e que será

42 formada a comissão para tratar desta situação envolvendo a Conselheira Tutelar Miriam.

43 Ficou definido que as Conselheiras Andenice Fiamomcini e Eva Salet Mendes Johann

44 farão parte da Comissão de Ética, e que será chamado via ofício, os representantes dos

45 Conselhos Tutelares, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal da

46 Criança e do Adolescente e que se elaborará resolução quanto a esta questão. Quanto ao

47 ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar Centro, protestando contra a falta de

48 mobilização do CMDCA para atividades de combate a violência e exploração sexual o

49 Coordenador Geral Everaldo, questionou se recebemos alguma correspondência

50 solicitando empenho neste movimento da Exploração Sexual. Foi informado que nada foi

51 solicitado. O Coordenador Everaldo expôs que o Conselho não pode ser responsabilizado.

52 Foi sugerido encaminhar ofício ao Conselho Tutelar Centro salientando o equívoco no

53 encaminhamento, pois não se sabia que havia dia específico; e encaminhar um ofício ao

54 Fórum Estadual questionando a falta de mobilização no município; e ficou definido

55 agendar pauta da reunião referente à relação entre Conselhos Tutelares e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, momento este, a ser organizado

57 pelas assessorias. b) Correspondência informando que a Assembléia Ordinária da ACCT

58 no dia oito findo acolheu favoravelmente a proposta contida no ofício Número 115/2003,

59 deste Conselho, de “pensarmos juntos a organização” do IV Encontro Estadual dos

60 Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se de 27 a 29 de outubro de 2004. O

61 Coordenador Everaldo expôs que esse evento deverá ocorrer na segunda semana de

62 outubro, pois dia 31 é a eleição. Foi sugerido agendar uma reunião para clarear papeis,

63 com a ACCT, CMDCA, SECRIAD, Convention Bureau, Conselhos Tutelares e FURB.Quanto

64 ao II Congresso Sul Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais de Direitos da Criança

65 e do Adolescente, a realizar-se em Balneário Camboriú, nos dias de 27 a 29 de outubro,

66 irão participar os Conselheiros: Maria Packer Weiss, Everaldo Becker e Andenice

67 Fiamomcini. Foi deliberado que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

68 Adolescente pagará almoço, inscrição dos Conselheiros de Direitos e uma Van para

69 locomoção dos participantes. Foram apreciadas as atas de 26/06/03, 10/07/03, 24/07/03 e aprovadas com as devidas alterações, que serão feitas 70 e trazidas para

71 assinatura dos Conselheiros na próxima reunião. O intervalo se deu às dez horas e cinco

72 minutos, sendo retomada a reunião às dez horas e trinta minutos. **Momento dos**

73 **Conselhos Tutelares** - Os Conselhos Tutelares não abordaram nenhuma discussão.

74 **Comissão de Normas e Registro** - A assessora Helena fez um resgate das discussões do

75 processo de inscrição dos programas e registro das entidades desde abril de 2003 e

76 entregou cópia (em anexo), aos Conselheiros, dos pareceres das solicitações de inscrição

77 de programa e registro de entidades feito pela Comissão de Normas e Registro. Fez-se a

78 leitura dos pareceres por entidade e programa, sendo levado em seguida à apreciação:

79 **ABAM** - Registro da Entidade e Inscrição do Programa - favorável - Aprovados; **SEMAS** -

80 Inscrição do Programa Bolsa Escola - favorável - aprovado; **SENAC** - Inscrição do

81 Programa PET - favorável - aprovado com uma abstenção; **SENAI** - Inscrição do Programa

82 Aprendizagem Industrial - aprovado com uma abstenção; **SECRIAD** - Inscrição dos

83 Programas Abrigo Nossa Casa - favorável - aprovado; Defensoria Jurídico Social (Sócio-

84 Educativo) - favorável - aprovado; Defensoria Jurídico Social (Proteção) - favorável -

85 aprovado; Casa Semiliberdade - favorável - aprovado; Liberdade Assistida Comunitária,

86 Proteção à Infância e Adolescência, Prestação de Serviço à Comunidade, Educação Social

87 de Rua (banheiro) - favorável desde que sejam adequadas as salas de atendimento,

88 como forma de ampliar a qualidade do trabalho. A Conselheira Maria Packer Weiss

89 solicitou até julho de 2004, devido às condições financeiras da Prefeitura Municipal.

90 Discutiu-se o tempo necessário para adequação e deliberou-se a elaboração de uma

91 resolução constando à decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

92 Adolescente, sendo que as salas deverão estar adequadas até 31 de maio do ano 2004.

93 Aprovado. **SECRIAD** - Centro de Internamento provisório - favorável desde que

94 apresentem em até sessenta dias, projeto de reordenamento institucional - aprovado.

95 Também foi informado pela assessora Helena a situação de outros programas e entidades

96 que solicitaram registro e/ ou inscrição, sendo que: alguns a comissão de monitoramento

97 ainda não enviou os pareceres e outros estão em discussão na Comissão de Normas e

98 Registro. Quanto aos pareceres do CERENE e CAPSI, a Secretaria Municipal de Saúde

99 ainda não enviou os pareceres e diz ter se extraviado a documentação encaminhada. O

100 Conselheiro Maurício informou que como o órgão gestor é responsável pelos pareceres,

101 conforme resolução, propõe fazer ofício a SEMUS solicitando resposta ao ofício n°

102 058/2003 em que foi solicitado o parecer. Quanto a Promenor, a Comissão está

103 aguardando resposta, pois enviou ofício questionando o porque dos adolescentes que

104 trabalham na Prefeitura Municipal de Blumenau, não tem carteira assinada. Foi

informado também que segundo a resolução o CMDCA, terá que 105 oficiar ao Ministério

106 Público, Juizado da Infância e Conselhos Tutelares, as entidades registradas e programas

107 inscritos. Foi deliberado oficial a estes órgãos, dizendo que as documentações estão à

108 disposição na assessoria do Conselho. A Conselheira Marilda comunicou que a PROMENOR

109 está em processo de estabelecimento de convênio com a FURB para viabilização da parte

110 teórica do Programa Adolescente Aprendiz. A Conselheira disse que o convênio entre as

111 duas instituições é decorrente da adequação da PROMENOR ao disposto na Lei 10.097, de

112 2000, que exige a oferta de um conteúdo técnico-profissional num contrato de

113 aprendizagem. A Universidade participou conjuntamente com a entidade da elaboração

114 de um conteúdo pedagógico básico para o curso, está cedendo espaço físico para a

115 execução das aulas, e, possivelmente terá participação no curso, com alunos e

116 professores, numa perspectiva de extensão. Relatou que a PROMENOR está em tratativas

117 com o Poder Público Municipal para regularizar o registro dos adolescentes que

118 trabalham na Prefeitura e, após essa pendência resolvida, pretende encaminhar os

119 adolescentes para cumprimento da parte teórica da aprendizagem na FURB. Além disso,

120 a Conselheira registrou a audiência de que participou, acompanhando a PROMENOR, com

121 o Ministério Público do Trabalho e com a Delegacia do Trabalho. Relatou que a delegada

122 considera relevante à regulamentação da aprendizagem pelos CMDCA's, fato que

123 pretende discutir com o CEDCA e com os próprios conselhos municipais, pois está

124 preocupada com o fato de agentes de intermediação estarem se interessando pelo

125 contrato de aprendizagem. Essa delegada informou haver resolução do CMDCA de Vitória

126 sobre o tema. A Conselheira Marilda comunicou que a Universidade poderá articular uma

127 reunião na região sobre o tema e sugeriu ao Conselho incluir esse assunto na agenda. O

128 Conselheiro Maurício sugeriu encaminhar o tema à Comissão de Política, Plano e

129 Diagnóstico. Foi apresentado o questionário do Prefeito Amigo da Criança, os

130 conselheiros apreciaram as respostas feitas pela assessoria e fizeram algumas alterações

131 necessárias. Por não haver tempo suficiente, não se conseguiu esgotar a questão número

132 trinta. O Conselheiro Maurício sugeriu dar as diretrizes e depois se veja a redação. O

133 Coordenador Everaldo sugeriu reunião extraordinária para o dia sete de outubro, às  
134 quatorze horas. Aprovado por unanimidade. O Coordenador Everaldo reforçou o convite  
135 da IV Conferência de Assistência Social. O Conselheiro Maurício expôs que se deve pensar  
136 em organizar uma atividade que vincule a Exploração Sexual. Foi justificado a ausência  
137 do CERENE por motivos internos. A conselheira Marilda coloca à disposição, o Jornal da  
138 Universidade Regional de Blumenau, para divulgar o Processo de Escolha do Conselho  
139 Tutelar Centro. Nada mais havendo, o Coordenador Geral Everaldo deu por encerrada  
esta reunião ordinária às doze horas e dez minutos, da qual 140 eu, Denise Rafaela  
141 Baumgärtner, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada por mim e  
142 pelos presentes.  
143 Blumenau, 26 de setembro de 2003.  
144 Denise Rafaela Baumgärtner .....

---

145  
146 Presentes:  
147 Braúlio Maria Schloegel.....

---

148 Maria Packer Weiss.....

---

149 Márcia Janice Blasius .....

---

150 Marilda Angioni .....

---

151 Maria Teresinha da Silva .....

---

152 Andenice Fiamomcini .....

---

153 Maurício Weidgenant.....

---

154 Carla Dioriane Benvenuto Tamanini .....

---

155 Dora Neves Moritz .....

---

156 Eva Salet Mendes Johann.....

---

157 Patrícia Morastoni Sasse.....

---

158 Edna Ernestina Gonçalves.....

---

159 Ursula Trude Richter.....

---

160 Creusa Matias da Silva .....

---

